



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220719084348**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 19/07/2022 08:50 | **Autorização:** 19/07/2022 08:50 | **Circulação:** 20/07/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00522, 20/07/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituído, no âmbito do Município de Santo André, Estado da Paraíba, o Núcleo da Escola Federativa, unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, com o objetivo de capacitar e aperfeiçoar esses agentes, sensibilizá-los sobre educação continuada, disponibilizar cursos por área de atuação, acompanhar a adesão aos cursos, estimular a participação nas atividades e estender o atendimento à câmara municipal, entes da administração indireta e prestadores de serviços, atuando por meio de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais, podendo efetivar-se diretamente ou mediante assessoramento, consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias. O Núcleo integra a estrutura da secretaria municipal de Educação, será coordenado por Agente Federativo designado por portaria e contará com remanejamentos funcionais efetuados pelo Gabinete do Chefe do Poder Executivo. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 19 de julho de 2022, com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220719084348&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 09:57